CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1, DE 2009

Apresentada em: 19.1.2009
Aprovada em: 19.1.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, cumpridos os requisitos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Reformar a estrada que liga o Município de Indianópolis ao de Nova Ponte.

JUSTIFICATIVA

Essa estrada é uma das mais importantes da malha viária do Município. Primeiro porque interliga Indianópolis aos Municípios de Nova Ponte e Iraí de Minas. Segundo porque dá acesso a importantes empresas rurais, que respondem por boa parte da nossa produção agropecuária.

Não obstante ser uma via estratégica para a economia local, seu estado de conservação é precário. É grande a presença de buracos e reentrâncias, que dificultam o trânsito de veículos, sobretudo dos que transportam cargas e alunos da rede municipal.

Pelas razões expostas e tendo em vista a proximidade da safra agrícola, vê-se que é urgente a necessidade de se reformar essa estrada.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador